



PLANO DE TRABALHO

1- PROPONENTE - OSC

1- ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Família Zalewski Casa de Apoio Amor Fraterno		2- CNPJ: 10.201.460/0001-31	
3- ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 140, Cidade Nova			
4- CIDADE: Porto União	5- U.F.: SC	6- CEP: 89.400-000	7- DDD/TEL: (42) 3522-7765 8- E-MAIL: social@casamorfraterno.org 9- SITE: casamorfraterno.org
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Laurete Dub Pinto Conte			11- CPF: 752.337.979-68 12- Órgão expedidor: SSP/PR
13- ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 131			
14- CIDADE: Porto União	15- U.F.: SC	16- CEP: 89.400-000	17- Fone/Fax: 18- E-MAIL: laureteconte@hotmail.com 19- site:

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

20- TÍTULO DO PROJETO: Manutenção da Casa de Apoio Amor Fraterno	21- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Julho de 2019 Término: Abril de 2020
22- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e material permanente	
23- RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: <p>A Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno é uma instituição beneficente, com caráter assistencial, sem fins lucrativos e sem vinculações político-partidário, ideológica e religiosas, de cunho assistencial, de duração indeterminada.</p> <p>A Instituição tem como finalidade promover o apoio e a assistência social a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em tratamento de saúde, com foco na pessoa com câncer, através dos serviços de hospedagem e alimentação gratuita ao paciente e um acompanhante, visto que a maior parte dos usuários que necessitam deste acolhimento, residem em Municípios afastados apresentando a necessidade de permanecer em nossa Cidade para a realização do tratamento. Atendemos também o interior do Município de Porto União com este serviço.</p> <p>A sede própria da Casa de Apoio Amor Fraterno foi inaugurada no dia 27 de janeiro de 2018 e a partir do dia 05 de Fevereiro iniciamos os atendimentos a pacientes e acompanhantes. A estrutura possui 18 quartos, tendo a</p>	



capacidade de hospedagem de 52 pessoas por dia, porém até o momento possuímos somente 09 quartos mobiliados, o que possibilita o atendimento de 26 pessoas com dia. Com o restante dos quartos mobiliados essa capacidade vai para 52 pessoas por dia.

Além do Acolhimento Institucional Provisório a Casa de Apoio Amor Fraternal mantém o Projeto Empréstimo Solidário, o qual tem como objetivo auxiliar os usuários de Porto União que não possuem condições financeiras para adquirir equipamentos (cadeira de rodas, de banho, muletas, cama hospitalar, etc), que auxiliem na sua locomoção e/ou qualidade de vida no período de tratamento de saúde ou recuperação. Ainda realiza a doação de perucas e lenços para mulheres que estão passando por tratamento de quimio/radioterapia, o que ocasiona a queda de cabelo.

Ainda, estamos iniciando em setembro de 2017 o Projeto Sorriso Fraternal, que tem como objetivo manter grupos de palhaços atuando dentro do ambiente hospitalar, asilos e instituições afins. A proposta das visitas é descontrair o paciente e amenizar o sofrimento e o tempo que passa internado, utilizando artifícios como: brincadeiras, circo, mágicas, músicas desenvolvidas especialmente para o projeto, contação de histórias e outras estratégias que levem ao Riso. Além de levar cultura e arte, que por muitas vezes, devido a condições financeiras, lhe são restritos.

Para construir e manter a sua estrutura a Casa de Apoio Amor Fraternal, mantém um bazar permanente, abastecido por doações da comunidade: roupas, calçados, acessórios, eletrodomésticos e eletrônicos, brinquedos, móveis. Os produtos são vendidos a preços simbólicos e o atendimento ao público é de segunda à sexta-feira das 13h30 às 17h00 e sábados das 09h00 às 12h00. Porém com o início dos atendimentos em sede própria o custo para a manutenção da Casa está aumentando gradativamente, tanto com a alimentação, quanto com a contratação de pessoal. Assim o valor solicitado será revertido para os custos com a manutenção da Instituição.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24-META	25-ETAPA	26-ESPECIFIC AÇÃO	27-INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNID.	29- QUANTID.	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Manutenção da Casa de Apoio Amor Fraternal	Aquisição de alimentos, matérias de limpeza e material permanente conforme a necessidade da Instituição.	Aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e material permanente	Meses	10	Julho/2019	Abril/2020

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviços.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO/ORÇAMENTO



33- SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID.	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Aquisição de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e material permanente.	10	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
SUBTOTAL= R\$ 5.000,00						

40- TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 5.000,00

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)
41- CONCEDENTE (REPASSE)**

META	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Exercício (2019)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

META	Jan	Fev	Março	Abril	Maio	Junho
Exercício (2020)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00		

42-PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	Jan	Fev	Março	Abril	Maio	Junho
Exercício (2018)						
META	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Exercício (2018)						

6- OBSERVAÇÕES GERAIS



7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO (SC) que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário do Termo de Colaboração/Fomento e Acordo de Cooperação com o Município de Porto União, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A associação informou a concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação.
- c) A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo.
- d) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta bancária da instituição financeira oficial do Município, aberta somente para este fim.
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 17 do Decreto nº 209 de 25 de maio de 2017, naquilo que não for incompatível com a lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do Termo tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Municipal de Porto União não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, cônjuges ou companheiros em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39. III da Lei 13.019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraternal, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação em especial o art. 39 VII da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovante de residência e outros.) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Porto União quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02(dois) dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial à Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com Isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Porto União(SC), 16 de Maio de 2019.



Laurete Dub Pinto Conte
Presidente
Casa de Apoio Amor Fraternal





8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Porto União (SC),

03

de

de

2019

Secretário Municipal de Administração e Esporte